



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração Empreendedora

LEI Nº 686/2005

AUTORIZA DOAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15 KVA 25KV 220/127V, À EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A., um transformador monofásico 15 kva 25 kv 220/127 v, e materiais empregados na linha de alta tensão monofásica, classe 25 kv, com extensão de 0,071 km, partindo da R.D.R. de Águia Branca ao Córrego do Rochedo, até a Fazenda Corteletti, conforme projeto de Eletrificação Rural nº 9.254, para atendimento à Escola Unidocente Fazenda Corteletti, situada no Córrego do Rochedo, neste município de Águia Branca – ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 15 de abril de 2005.


JAILSON JOSÉ QUIQUQUI
Prefeito Municipal